



**EDITAL Nº 06/2015
PROCESSO SELETIVO
2º SEMESTRE DE 2015**

Pe. Valdecir Pereira Uveda Vice-diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do Processo Seletivo de acordo com os artigos 44, inciso II e 51 da Lei nº 9.394/96, para ingresso no segundo período letivo de 2015 da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia; Bacharelado em Rádio, TV e Internet; Publicidade e Propaganda; Jornalismo e Relações Públicas e na Graduação Tecnológica em Fotografia, Produção de Multimídia e Produção Audiovisual.

I. DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Credenciada pelas Portarias 2.121 e 2.122, de 16 de junho de 2005, publicado pelo Diário Oficial da União em 20 de junho de 2005, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo.

II. DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob-responsabilidade da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM.

III. DA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrição é de 06/04/2015 a 04/08/2015.
2. **Local:** as inscrições devem ser realizadas no período compreendido em edital, no site da FAPCOM www.fapcom.edu.br, mediante preenchimento de ficha de inscrição. No ato do comparecimento às provas é imprescindível a apresentação do original de documento de identidade com foto.
3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho Superior, na legislação específica, no Regimento Geral, no Regulamento do Processo Seletivo, em Termos Aditivos que vierem a ser publicados pela FAPCOM.
4. A fim de assegurar o direito da pessoa com deficiência à educação superior, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão Permanente do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade analisarão a informação e disponibilizarão condições necessárias para a realização da mesma, caso necessário.



5. Valor da inscrição
R\$ 30,00 (trinta reais).
6. A efetivação da inscrição somente ocorrerá com o pagamento do boleto bancário, bem como sua validade, após compensação bancária.
7. Não haverá reembolso de taxa para candidatos que desistirem de sua inscrição ou não comparecerem às provas.

IV. DOS CURSOS

A denominação de cada curso; número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento, número de vagas pelo turno de funcionamento, conforme segue:

Curso	Ato Autorizativo	Vagas Novas	Matutino	Noturno
Bacharelado em Filosofia**	Portaria 247 de 06 de julho de 2011	90	45	45
Licenciatura em Filosofia**	Portaria 114 de 07 de março de 2013	60	35	25
Bacharelado em Jornalismo	Portaria de Renovação MEC nº 704 de 18 de dezembro de 2013	70	35	35
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	Portaria de Renovação MEC nº 704 de 18 de dezembro de 2013	70	35	35
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	Portaria 940 de 15 de julho de 2009	40	20	20
Bacharelado em Relações Públicas	Portaria 1.417 de 21 de setembro de 2009	70	35	35

Curso	Ato Autorizativo	Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno
Graduação Tecnológica em Fotografia	Portaria nº 406 de 30 de agosto de 2013	80	30	25	25
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	Portaria 114 de 07 de março de 2013	60	35	-	25
Graduação Tecnológica em Produção Audiovisual	Portaria 670 de 11 de novembro de 2014	80	40	-	40

** No ato da inscrição o candidato deverá optar por bacharelado e ou licenciatura, ou para ambas.

Vagas remanescentes

Curso	Ato Autorizativo	Vagas remanescentes	Matutino	Noturno



Bacharelado em Filosofia**	Portaria 247 de 06 de julho de 2011	30	15	15
Licenciatura em Filosofia**	Portaria 114 de 07 de março de 2013	30	15	15
Bacharelado em Jornalismo	Portaria de Renovação MEC nº 704 de 18 de dezembro de 2013	30	15	15
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	Portaria de Renovação MEC nº 704 de 18 de dezembro de 2013	30	15	15
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	Portaria 940 de 15 de julho de 2009	30	15	15
Bacharelado em Relações Públicas	Portaria 1.417 de 21 de setembro de 2009	30	15	15

Curso	Ato Autorizativo	Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno
Graduação Tecnológica em Fotografia	Portaria nº 406 de 30 de agosto de 2013	30	15	-	15
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	Portaria 114 de 07 de março de 2013	30	15	-	15

**** No ato da inscrição o candidato deverá optar por bacharelado e ou licenciatura, ou para ambas.**

Local dos cursos: os cursos objetos do presente edital funcionam na sede da FAPCOM, situada à Rua Major Maragliano, 191, Vila Mariana São Paulo, SP, CEP 04017-030.

V. DO PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO DOS CURSOS:

INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS		
Curso	Mínimo	Máximo
Bacharelado em Filosofia	3 anos (6 semestres)	4 e meio (9 semestres)
Licenciatura em Filosofia	3 anos (6 semestres)	4 e meio (9 semestres)
Bacharelado em Jornalismo	4 anos (8 semestres)	6 anos (12 semestres)
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	4 anos (8 semestres)	6 anos (12 semestres)

Bacharelado em Rádio, TV e Internet	4 anos (8 semestres)	6 anos (12 semestres)
Bacharelado em Relações Públicas	4 anos (8 semestres)	6 anos (12 semestres)
Tecnológico em Fotografia	2 anos (4 semestres)	3 anos (6 semestres)
Tecnológico em Produção Multimídia	2 anos (4 semestres)	3 anos (6 semestres)
Tecnológico em Produção Audiovisual	2 anos (4 semestres)	3 anos (6 semestres)

VI. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados por meio de um dos critérios abaixo, de acordo com a opção indicada no ato da inscrição.

1. Prova Tradicional;

1.1. Por meio de teste abrangendo o conteúdo do currículo do ensino médio ou equivalente;

1.2. Redação de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório;

1.3. Para aprovação o candidato deverá obter pontuação mínima global de 60% de aproveitamento na prova e no resultado da redação;

1.4. O processo seletivo é composto por uma prova com questões objetivas e redação, totalizando no máximo 100 pontos, distribuídos conforme abaixo:

Parte A - Interpretação de texto

Possui valor de 30% da prova

Questões objetivas, com múltipla escolha de respostas dentre 5 possíveis:

05 questões sobre interpretação de um texto fornecido

Parte B - Língua Portuguesa

Possui valor de 15% da prova

Questões objetivas, com múltipla escolha de respostas dentre 5 possíveis:

15 questões de Língua Portuguesa

Parte C - Conhecimentos Gerais

Possui valor de 15% da prova

Questões objetivas, com múltipla escolha de respostas dentre 5 possíveis:

05 questões de atualidades

05 questões de Raciocínio Lógico Matemático

05 questões de Geografia e História

Parte D - Redação

Possui valor de 40% da prova.

1.5. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 60% de aproveitamento prova tradicional e na redação.



2. É facultado ao candidato a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM dos anos de 2012, 2013 ou 2014, de acordo com a **Portaria Nº 436, de 5 de Setembro de 2014**. A FAPCOM utiliza os resultados do ENEM para a distribuição das vagas na modalidade de **Mecanismo Alternativo**¹, conforme:

- 2.1. Os candidatos que queiram utilizar o ENEM devem comprovar pontuação superior a 60% de aproveitamento global e na redação;
- 2.2. Pontuação mínima de aproveitamento para utilização do ENEM:
 - 2012: 526.935; nota máxima considerada 878,225.
 - 2013: 536.22; nota máxima considerada 893,700
 - 2014: 517,26; nota máxima considerada 862,100
- 2.3. Para utilizar a pontuação do ENEM o candidato deve fazer a inscrição pelo site da FAPCOM, pagar a taxa de inscrição e agendar entrega do documento que comprove o resultado do ENEM pelo e-mail: processo.seletivo@fapcom.edu.br. Ou, no dia da prova do vestibular da FAPCOM, o candidato deve trazer o comprovante da nota da ENEM.

VII. DOS RESULTADOS

1. Os resultados serão divulgados no site da FAPCOM - www.fapcom.edu.br e nos murais da faculdade em até 48 horas após a realização da prova;
2. A Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAPCOM dispensará do Programa de Nivelamento o candidato que obtiver a média percentual de 80% na redação da prova tradicional ou do ENEM (nota da redação a ser considerada para este item).

VIII. DAS VAGAS REMANESCENTES

Para vagas remanescentes, haverá Processo Seletivo Continuado e ou Agendado disponível para ingressantes, portadores de diplomas de curso superior e transferências de outras IES, após análise curricular, redação e entrevista. O preenchimento das vagas remanescentes tem data limite 12 de agosto de 2015.

IX. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas decorrentes do Processo Seletivo 2015/02 da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, com validade para o segundo período letivo de 2015, estão fixadas até a

¹ O mecanismo alternativo coexiste com outro processo seletivo utilizado pela IES.



data de 10 de agosto de 2015, devendo ser efetivada junto à Secretaria Acadêmica, instalada à Rua Major Maragliano, 191, 1º andar, Vila Mariana, São Paulo, SP, mediante apresentação de documentação legalmente exigida, a saber:

2. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio; 1 foto 3x4; Original e cópia do Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio, Original e cópia da Certidão de Nascimento; Original e cópia da Cédula de Identidade; Original e cópia do Título de Eleitor com as comprovações de comparecimento às últimas eleições; Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, caso o candidato seja menor de idade, de seu pai ou responsável legal; Original e cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino) e cópia do comprovante de residência.
3. Caso o candidato seja menor de 18 anos, este deverá ser acompanhado dos pais ou representante legal para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; já o candidato que pleitear bolsa na modalidade comercial deverá obrigatoriamente proceder à matrícula. Não há isenção de taxa das matrículas.
4. Serão oferecidas, caso a turma seja aberta, bolsas adicionais correspondentes à proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno, para o Programa Universidade para Todos – PROUNI, conforme a LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005, Art. 7º, § 3º, condicionado à abertura do Programa pelo Ministério da Educação MEC.
5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar 01 (uma) cópia de cada um dos documentos abaixo:
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), original;
 - Passaporte com a identificação e visto com período de validade para estadia no país;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Comprovante do endereço de residência;
 - Parecer de equivalência de estudos emitidos pelo Conselho Estadual de Educação, expedido em data anterior à matrícula.
6. Para os candidatos brasileiros que realizaram curso equivalente ao ensino médio no exterior, somente poderão efetuar a matrícula com o parecer de equivalência pelo Conselho Estadual de Educação, expedido em data anterior à matrícula.
7. Não será permitida a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio, sendo considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, se o mesmo não apresentar o respectivo documento até a data da matrícula.
8. Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados após a realização de uma redação e passar por entrevista. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar todos os documentos mencionados no item 2, da matrícula, incluindo uma cópia autenticada do Diploma de Graduação da IES reconhecida pelo MEC.
9. Os candidatos ingressantes por transferência poderão ser matriculados após a realização de uma redação e passar por entrevista. Para a matrícula, deverão apresentar o histórico escolar bem como o conteúdo programático correspondente.

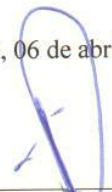
X. DO FUNCIONAMENTO

A FAPCOM reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 20 alunos matriculados, por turno e habilitação. Nesse caso poderá ser oferecida vaga em outra habilitação ou turno.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. Não serão aceitos pedidos de revisão e vistas de prova.
2. O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital e do Regimento Geral da FAPCOM.
3. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 2º período letivo de 2015.
4. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAPCOM.

São Paulo, 06 de abril de 2015.



Pe. Valdecir Pereira Uveda
Vice-diretor da FAPCOM

PUBLIQUE-SE

